

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº. 043 / 2021.

DISPENSA 024 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Processo em epígrafe contém 35 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02
8

Conceição da Feira - Bahia, 29 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Sandro dos Santos

Setor de Licitação e Contratos

Conceição da Feira – Bahia.

Ref: Aluguel de Imóvel.

Prezado Senhor,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja realizada a contratação para locação do imóvel do Sr. WILSON ALMEIDA DA CRUZ, destinado ao funcionamento do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, cujo valor mensal será de R\$1.310,00(Hum mil trezentos e dez reais), para atender às necessidades desta secretaria.

Enviamos, em anexo, toda a documentação necessária.

Atenciosamente,


MARIA ALVES DIAS

Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

03

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

CONTRATADO: WILSON ALMEIDA DA CRUZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA JOÃO ALBERTO, Nº 21, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CPF Nº: 277.997.355-20

RG. Nº: 01800579-95

ENDEREÇO: RUA PEDRO MONTEIRO, Nº 100, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

VALOR RS: 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE RS 1.310,00 (Hum mil e trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.107 : MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01/02/2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente

Autorizo

Conceição da Feira, 01/02/2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

Laudo de Vistoria Técnica

Il. Sr.
Pr. João Pedro Labriola Cardozo

PRIZADO SENHOR(a):

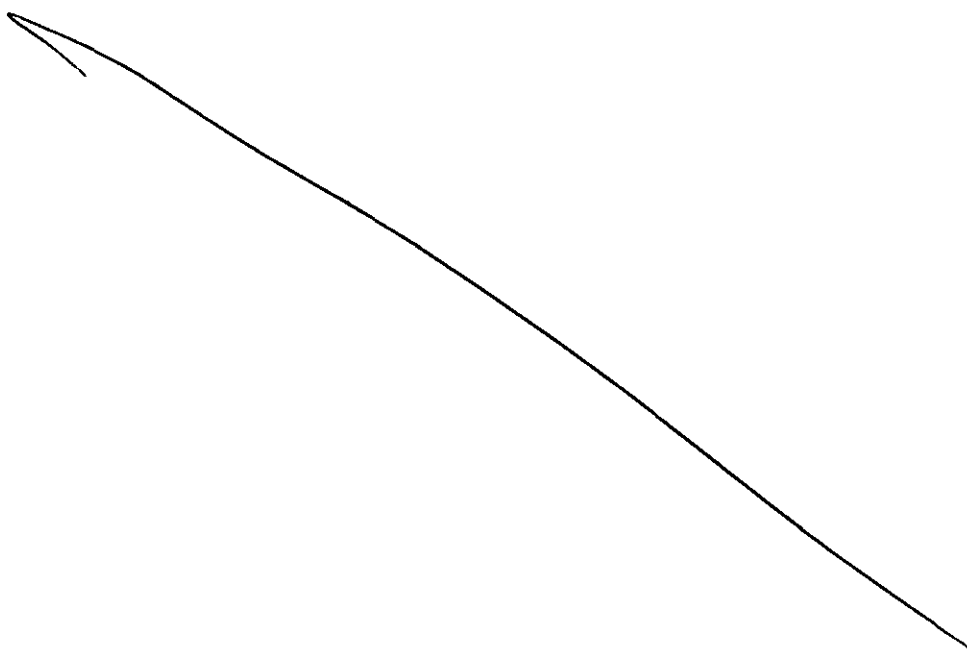
De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos o laudo de vistoria técnica em um imóvel localizado na Alameda João Alberto, nº 21, Conceição da Feira - BA, pertencente ao senhor Wilson Almeida da Cruz, conforme descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel destinado ao CREAS, após visita in loco foi constatado que o imóvel encontrasse em bom estado de conservação.

Segue fotos do mesmo em anexo:

Conceição da Feira - Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

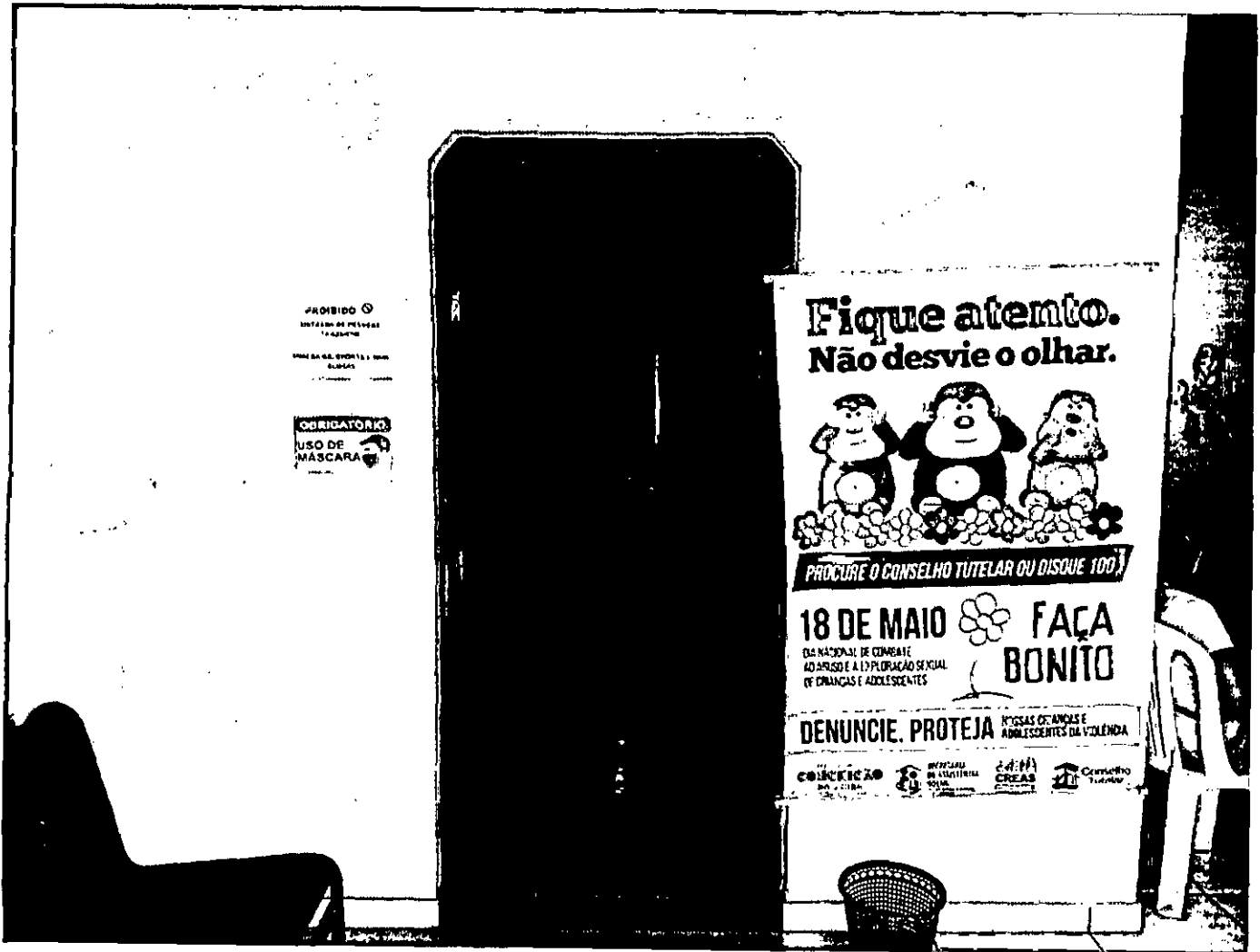


**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Contato

OS SANTOS
(Engenheiro)
9101-9101

05
#



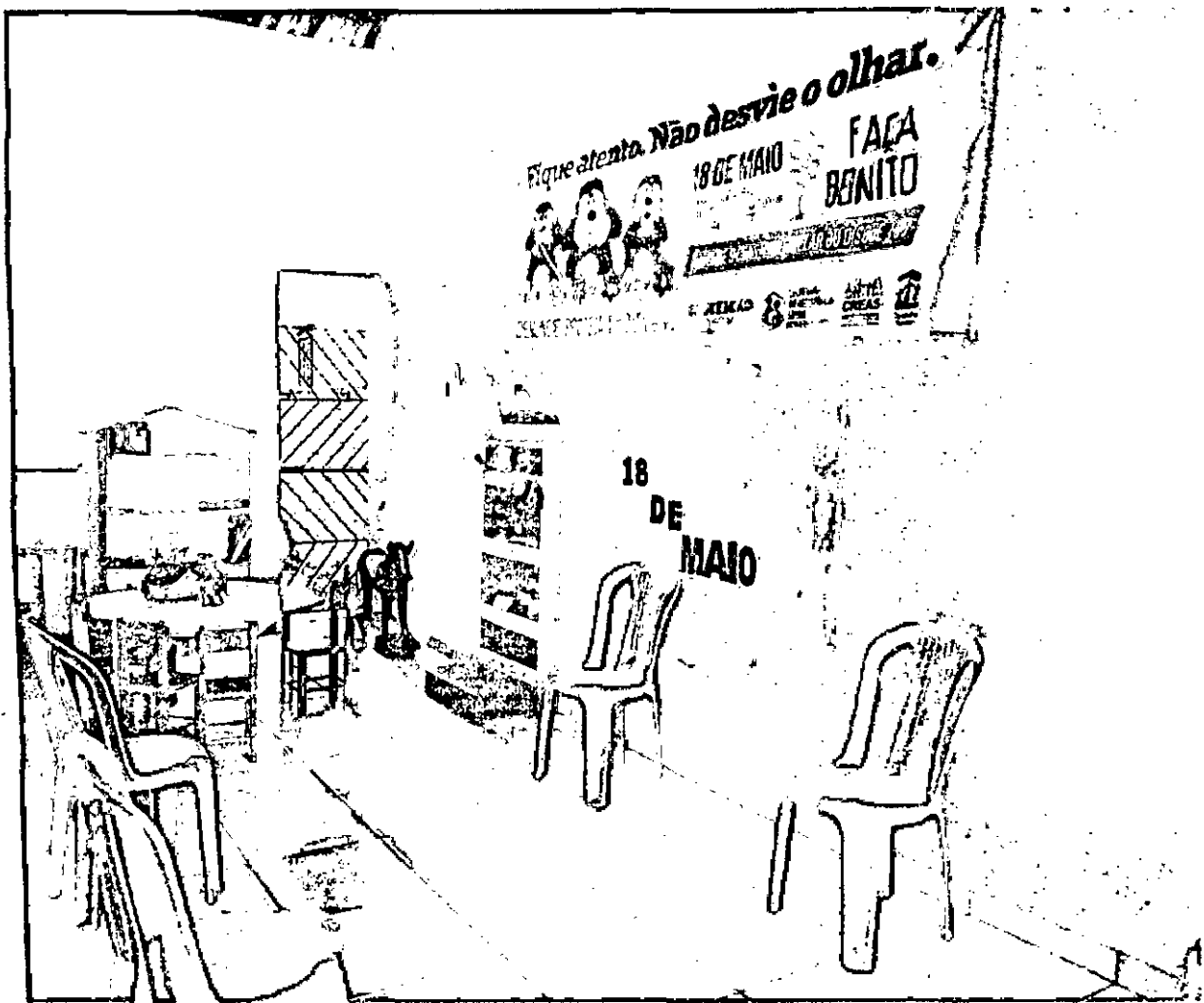
06

o olhar.

FAÇA
BONITO

CREAL

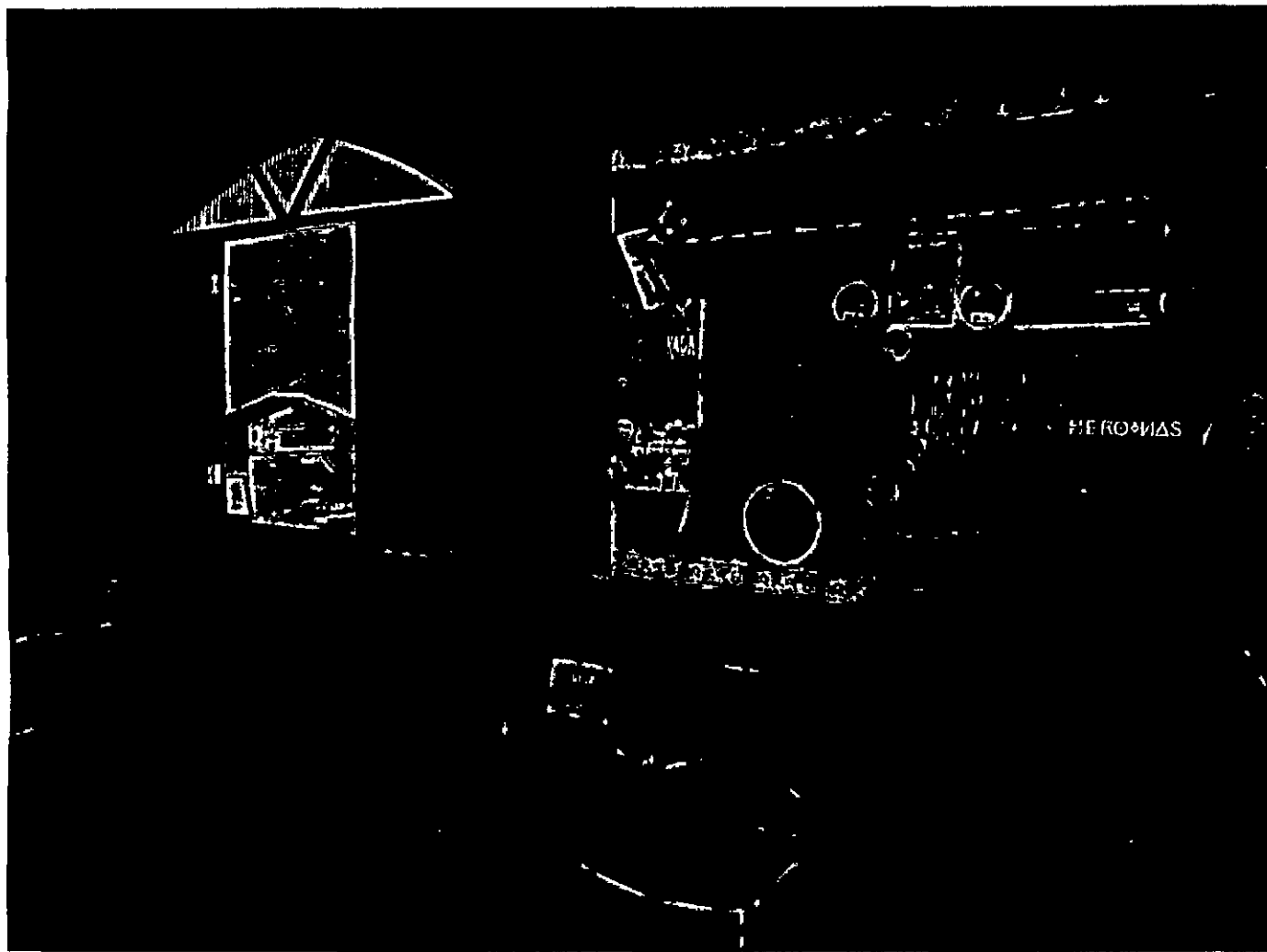




B
D

Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZiZm...>



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZiZm...>







Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZiZm...>



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4º Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

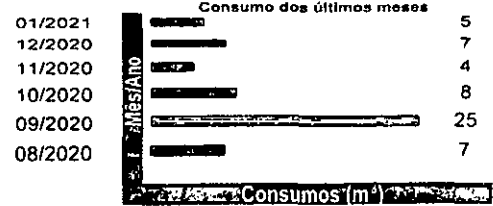
062492543

Mês/Ano de Criação de Inscricao
 01/2021 0 : 0045 0 01.0004.1.0001.0021.0

Vencimento
 19/01/2021

WILSON ALMEIDA DA CRUZ
 AA JOAO ALBERTO, 21
 CONCEICAO DA FEIRA CENTRO CEP - 44.320-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
7185863477		161	156	31	18/11 A 19/12
Endereço da Ligação		Data da Leitura		Data da Fatura	
AA JOAO ALBERTO, 21 CONCEICAO DA FEIRA		CENTRO		19/12 19/12/2020	
Especificação					Valores em R\$
CONS. AGUA 5M3					29,90
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 04/2020 A 10/2020					5,99
JUROS DE MORA - CONTA(S) 04/2020 A 10/2020					13,79



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

RES-0001
 Tarifa

TOTAL A PAGAR EM R\$
 49,68

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R\$)
RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO		5	29,90

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	VALOR R\$
	PIS	35,89	
	COFINS		1,92

ATENCAO: A LEGISLACAO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUARIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros	0010	0010	0005
Cor - 15 UH	0042	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0042	0042	0042
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0042	0042
Escherichia Coli - (*)	0042	0042	0042
Coliformos Termotolerantes - Ausente	0042	0042	0042

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor, (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformos Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez
 CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/séls)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4º Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscricao
 0045 0 01.0004.1.0001.0021.0

Código Débito Automático

062492543

Mês/Ano de
 01/2021 0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

19/01/2021

49,68

0000280/0005415-0280 1
 826400000004 496800478208 624925430123 100000000008



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE COM O ORIGINAL
 001.261.385-16

13
Estatal Registro de Imóveis
Hipotecas, Títulos e
Documentos
CONCEIÇÃO DE FEIRA, BA.



PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO
RAIMUNDO DOS SANTOS
Tabelião de Notas
Pça Dr. Jucza Pyma Passa Ramos S/N Terraço
Cachoeira BA CEP 44.300-000
FAX 75.425.1460

CONFERE COM O ORIGINAL
Raimundo dos Santos
001.261.385-16



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR RAIMUNDO DOS SANTOS.

SUB-TABELIÃO(A) SUBSTITUTO(A) XX

Escritura de COMPRA VENDA PAGA E QUITAÇÃO.

Outorgante SR. REGINALDO MATA BEZERRA.

Outorgado: DA. JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS.

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (DEZOTTO MIL REAIS).

Em 15 de OUTUBRO de 2003.

Livro N. 143 Fls. 007/009 Nº CRDEM=003.



PODER JUDICIÁRIO



Escritura pública de compra, venda, paga e quitação, que fez como outorgante vendedor o Sr. REGINALDO MAIA BEZERRA; e como outorgada compradora DA. JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS, de uma casa s/nº, situada na Avenida Barão do Rio Branco, na Cidade de Conceição da Feira-Ba, pela quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma infra:

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de compra, venda, paga e quitação, virem que, no ano de dois mil e três, (2003), aos quinze (15) dias do mês de outubro, do dito ano, perante mim Tabelião de Notas, compareceu como outorgante vendedor o Sr. REGINALDO MAIA BEZERRA, brasileiro, maior, casado, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, que anteriormente já possuía o imóvel, operador de sistema, inscrito no CPF/MF. nº 129.557.365-20 C. de Identidade R.G. nº 00849926 89-SSP-Ba, residente e domiciliado na Rua Jardim do Norte nº 256, na Cidade de Conceição da Feira-Ba; e como outorgada compradora DA. JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileira, maior, solteira, professora, inscrita no CPF/MF. nº 002.821.935-02 C. de Identidade R.G. nº 09474946 93-SSP-Ba residente e domiciliada na Rua Santa Rita nº 2026 - Pinheiro, na Cidade de Conceição da Feira-Ba; pessoas conhecidas próprias das duas legítimas testemunhas idôneas que foram convocadas para este ato, os abaixo assinados, sendo todos reconhecidos por mim Tabelião, que deu fé; e por ocasião das quais pelo outorgante vendedor foi-me dito que ele é senhor e legítimo possuidor de uma casa s/nº, situada na Avenida Barão do Rio Branco, na Cidade de Conceição da Feira-Ba, cuja casa ora vendida tem as seguintes características: com uma porta, uma janela e um janelão de frente, um roll, na frente, sala de visitas, três quartos, sala de jantar, cozinha, sanitário e um depósito, coberta com telhas de barro amarelo, com as paredes de tijolos, piso de mozaico e parte cimentada, edificadas em terreno próprio; que antes era o lote 05, da Quadra "A" do Loteamento denominado "JARDIM DO NORTE, medindo 9,00 m. de frente



PODER JUDICIÁRIO

9,00 m. de fundo, por 30,00 m. de frente à fundo, formando-se uma área total de terreno de 270,00 m2. (duzentos e setenta metros quadrados), dividindo-se pela frente com a referida Avenida, pelo lado direito com imóvel de Manoel da Paixão, pelo lado esquerdo com imóvel de José Ribeiro Vieira; e pelo fundo com imóvel de Neália Henriques de Sousa e de José Ferreira, adquirido por compra feita a Maria Isabel Cardoso Araújo e esposo Pedro Aurélio de Freitas Araújo, conforme escritura pública lavrada no livro nº 77, de fls. 95V/97, em 21/08/80; pela então Tabelião da Cidade de Conceição de Pedras, Dr. Gledia Carneira Bittencourt; e registrada da seguinte forma: Registro Geral nº "R-1", de Livro nº 02, Matrícula nº 1.014, feita em 08/06/81, AV-2, feita em 12/06/81, pelo então Oficial de Registro de Imóveis desta Cidade por designação legal o Sr. Romulo Moreira; e por possuir a área e desembaraçada de Ônus e de quaisquer responsabilidades desta forma pela presente escritura vende à dita casa à DR. JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS, pela quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que foi recebido antecipadamente em moeda legal e corrente do País, de cuja quantia preço da venda, o vendedor dá plena, geral, e livre e irrevogável quitação, bem como lhe transfere o domínio, posse, ação e pretensão, enfim todos os direitos que tem na aludida casa sobra descrita, de qual a dita compradora poderá tomar posse como sua que é e fica sendo em virtude de presente escritura que lhe faz de uso próprio e sem constrangimento algum se obriga desde já, a fazer a venda boa, firme e valiosa, a responderem pela evicção de direito. Já a outorgada compradora fez-me dito que está de pleno acordo com a presente escritura de venda a ela feita, aceitando-a, com tudo o que nela se contém e declara. Finalmente por todos os contratantes foram feitos, cada um por sua vez que cada qual na parte que lhe tocava que se obrigava a ter, manter, cumprir e guardar o presente contrato não contradizendo, nem reclamando, por si, seus herdeiros ou sucessores em tempo algum o que nele fica estipulado. Em fé da verdade acima e disseram e pediram-me que lavrasse este instrumento em minhas notas para depois de lido e assinado extraísse o respectivo traslado o que satisfiz em razão do meu Ofício e a mim ter sido apresentado o Documento

10



FORO JUDICIÁRIO

DE LOS ORDENES - 1911.
LIVRO 37 - 1911.
FOL. 99 - 1911.

6

apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM.M, da Prefeitura da Cidade de Conceição da Feira-Ba, que prova ter sido pago o 1º IPTU, correspondente à 3ª sobre o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Foi recolhida à taxa de Prestação de Serviços, através do DAI Documento de Arrecadação Judicial sob nº 895303. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Ônus Reais. Abaixo da presente escritura vai assinada pelo outorgante vendedor, pela outorgada compradora e pelas duas testemunhas presentes neste ato, depois de lido este instrumento perante todos por mim Raimundo dos Santos, Tabelião de Notas do 1º Ofício, que datilografei, conferi, subscreevo dou fé: e eu fiz em público e lido nos 15 dias do mês de outubro do ano de 2001, nesta Honrada Cidade de Cachoeira, Monumento Nacional, Estado Federal de São Bahia.

EM PRESENÇA DA VERDADE

Raimundo dos Santos

Raimundo dos Santos.
1º Tabelião de Notas.

Regina dos Santos
Vendedor.

W. dos Santos
Compradora.

W. dos Santos
1ª Testemunha.

W. dos Santos
2ª Testemunha.



Seio de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0127.AB013706-0
04JLJUP173
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CASAMENTO CIVIL

NOMES	CPF
WILSON ALMEIDA DA CRUZ	277.997.355-20
JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS	002.821.935-02

MATRÍCULA
007021 01 55 2016-2 00017 149 0002465 51

Nome(s) completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges
WILSON ALMEIDA DA CRUZ, nascido(a) em CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, nacionalidade brasileira, em quatorze (14) do mês de Julho (07) do ano de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), filho de ANTONIO GOMES DA CRUZ e ALAIDE ALMEIDA DA CRUZ;
JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS, nascido(a) em CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, nacionalidade brasileira, em vinte e seis (26) do mês de Maio (05) do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), filha de JOSENIAS SANTOS e JOSELITA DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS

DIA MÊS ANO
15 04 2016

REGIMÉ DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
JOSE DA SILVA SANTOS DA CRUZ

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESZER
CONSTA A MARGEM DO TERMO A ANOTAÇÃO DO ÓBITO DE JOSÉ DA SILVA SANTOS DA CRUZ, FALECIDA EM 30/05/2018, REGISTRO LAVRADO NO LIVRO C-4, FL. 97, TERMO N.º 3673, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, EM 04/06/2018.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada Consta.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
OFICIAL(A): PEDRO RAMIRO PUGEN MACHADO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, N.º 02 / SALA 24, CENTRO, CEP: 44330-000
TELEFONE: (75) 3246-2633
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA, 10 de Julho de 2018.

Roberto Araújo de Sousa
Assinatura do Oficial(a)

Roberto Araújo de Sousa
Oficial Substituto



CONFERE COM O ORIGINAL

15/04/2016

ARPENBRASIL BA 003812963 BRP

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0011.AB006597-3
BAAHNL19
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JÓSE DA SILVA SANTOS DÁ CRUZ

CPF

002.821.935-02

MATRÍCULA

009423 01 55 2018 4 00004 097 0003673 41

SEXO
FEMININO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA, 36 ANOS

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

Nada consta.

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSENIAS SANTOS
JOSELITA DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA ALMEIDA JOÃO ALBERTO, Nº21, CENTRO, CEP 44.320-000, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO
30 05 2018

TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS 14h00min

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO MATHEUS, FEIRA DE SANTANA / BA

CAUSA DA MORTE

SARCOMA ALVEOLAR DE PARTES MOLES COM METASE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITERIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA

DECLARANTE

WILSON ALMEIDA DA CRUZ, 180057995, VIÚVO(A),
OPERADOR DE PROCESSO, residente RUA ALMEIDA
JOÃO ALBERTO, Nº21.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

D(a). RODRIGO CACAU E SILVA (CRM 19577)

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Data do registro: 04 de Junho de 2018. O falecido(a) deixou bens: Sim, deixou filhos: Não. Casado(a) com WILSON ALMEIDA DA CRUZ.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	097149340590	108/117	CONCEIÇÃO DA FEIRA	BA

CEP Residencial 44.320-000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DA CONCEIÇÃO DA FEIRA

OFICIAL(A): MANUEL SOUZA VIEIRA

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 94, CENTRO, CEP: 44320-000

TELEFONE: (75) 98293-3173

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA, 04 de Junho de 2018.

Tiago de Souza Monteiro
Assinatura do Oficial(a)

CONFERE COM O ORIGINAL
RSP/loc
001-261-385-16

Tiago de Souza Monteiro
Oficial Substituto
RCPN-Conceição da Feira-BA



BRP
001526746
DA
ARPENBRASIA

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR

Wilson Almeida da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.800.579-95 06-09-2019

WILSON ALMEIDA DA CRUZ

ANTONIO GOMES DA CRUZ

ALAIDE ALMEIDA DA CRUZ

CONCEIÇÃO DA FEIRA BA 14-07-1962

C. CAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS
SEDE LV 17 FL 149 RT 2465
277.997.355-20

José Maria da A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Assilva
001.261.385-16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILSON ALMEIDA DA CRUZ
CPF: 277.997.355-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:00 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **6E7A.5322.5BB7.F33C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON ALMEIDA DA CRUZ

CPF: 277.997.355-20

Certidão nº: 329381/2021

Expedição: 07/01/2021, às 11:59:31

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON ALMEIDA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 277.997.355-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22
ST



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210138481

NOME	
WILSON ALMEIDA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	277.997.355-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -
CNPJ: 0828371000108

07/01/2021 11:46:05 - JOELSON LESSA CORREIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/CPF DO PROPRIETÁRIO: 00282193502
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01010130008001
PROPRIETÁRIO: JÔSE DA SILVA CONCEICAO SANTOS
ENDEREÇO: RUA , JOAO ALBERTO S/01.

Nº: 21

BAIRRO: CENTRO

LOTEAMENTO: NAO INFORMADO

CONDOMÍNIO: NAO INFORMADO

DISTRIT 1 SETOR 01 QUADRA: 13 LOTE: 8 UNIDAD 1

MUNICIPIO / UF: CONCEICAO DA FEIRA / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para o imóvel acima identificado, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 07/01/2021
VÁLIDO ATÉ: 08/03/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJEWMCNDI4


Everaldo Pereira de Sousa Filho
Diretor de Tributos
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC EST 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
062543954

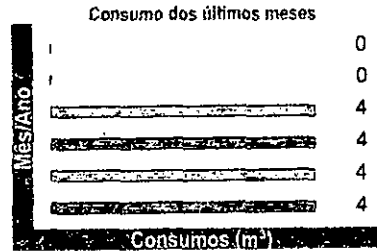
Mês/Ano de Cidade de Inscrição
 10/2020 8 0045 0 01.0136.2.0002.0100.0

Vencimento
19/10/2020

Nome/Endereço para entrega

WILSON ALMEIDA DA CRUZ
 RU PEDRO MONTEIRO, 100
 CONCEICAO DA FEIRA CENTRO CEP - 44.320-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	Valor em R\$
Y19L590368	42	1	1	31	21/08 A 21/09	10/2020
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data de Faturar	
RU PEDRO MONTEIRO, 100 CONCEICAO DA FEIRA				21/09	21/09/2020	08/2020
Especificação						07/2020
CONS. AGUA						06/2020
						05/2020
						29,90



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

Padrão de Potência MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0011	0002
Turbidez - 5,0 UT	0042	0042	0042
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0042	0042
Escherichia Coli (*)	0042	0042	0042
Coliformes Termotolerantes - Absente	0042	0042	0042

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal / Ligação

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL. LEI FEDERAL 11.445/07, E

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

29,90

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	VALOR EM R\$
	PIS	29,90	1,170
COFINS		5,410	1,61

ATENCAO: A LEGISLACAO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUARIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS



Parecer n.º. ___/2021
Processo Administrativo n. 043/2021
Dispensa de Licitação n. 024/2021

Dispensa. Locação de imóvel situado na Alameda João Alberto, nº. 21, Centro, Conceição da Feira-BA, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Deferimento.

I – Relatório:

Analisa o presente, a solicitação de dispensa de licitação fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a necessidade de: Locação de imóvel situado na Alameda João Alberto, nº. 21, Centro, Conceição da Feira-BA, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Justifica a autoridade responsável e a Comissão de Licitação que a manifestação está vinculada ao fato de que o imóvel indicado apresenta condições propícias ao bom funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo período de 11 (onze) meses, considerando o seu espaço e localização.

Por fim, verifica-se em relação ao imóvel indicado, que o preço ofertado, a título de aluguel, está compatível com o praticado comumente no mercado. Diante disto, comprovou-se que a pessoa física WILSON ALMEIDA DA CRUZ, portador do RG de nº. 01800579 95 e inscrito no CPF sob o n. 277.997.355-20, ofereceu um preço adequado ao orçamento previsto para esta Administração.

É o Relatório, passo a opinar.

II – DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800



Com relação aos documentos exigíveis para a contratação, observamos que há regularidade fiscal, laudo do imóvel, observamos que foi preenchido todos os requisitos, estando a contratação acobertada pela legalidade.

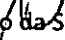
III – CONCLUSÃO

O presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 01 de fevereiro de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

● PREFEITURA MUNICIPAL DE ● CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE DISPENSAS Nº 022; 024; 025; 026/ EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 041; 043; 044; 045/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

CONTRATADO: WILSON ALMEIDA DA CRUZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA JOÃO ALBERTO, Nº 21, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CPF Nº: 277.997.355-20

RG. Nº: 01800579-95

ENDEREÇO: RUA PEDRO MONTEIRO, Nº 100, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

VALOR R\$: 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.310,00 (Hum mil e trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
Projeto/Atividade : 2.107 : MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01/ 02 / 2021.

AUTORIZO

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente

Conceição da Feira, 01 /02 / 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043 / 2021.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E O Sr. WILSON ALMEIDA DA CRUZ.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.860/0001-92, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, **MARIA ALVES DIAS**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **WILSON ALMEIDA DA CRUZ**, portador do CPF. nº 277.997.355-20 e RG. nº 01800579-95 SSPBA, residente e domiciliado no(a) **RUA PEDRO MONTEIRO, Nº 100, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Locação de imóvel situado na ALAMEDA JOÃO ALBERTO, Nº 21, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.

PARAGRAFO ÚNICO – Obriga-se o **LOCATÁRIO** além do pagamento do aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua exclusiva do consumo de água, luz e esgoto.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica o **LOCATÁRIO** autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

CLAUSULA TERCEIRA – O locatário deves encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento à mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 024/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem prazo de vigência de 01/02/2021 a 31/12/2021 podendo, a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O **LOCATARIO** receberá mensalmente pela **LOCADORA** a quantia de R\$ 1.310,00 (**HUM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS**), que será pago até o dia quinze do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.107 : MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) MODIFICAÇÃO – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) RESCISÃO – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) AMIGÁVEL – por acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do contratado, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas.

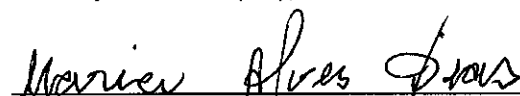
CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração.

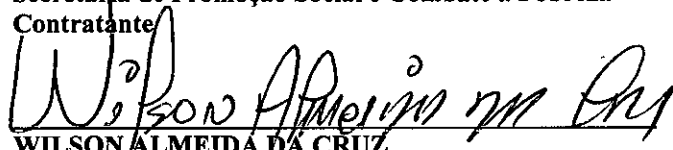
CLÁUSULA NONA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira(BA), 01/02/2021.




MARIA ALVES DIAS
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza
Contratante

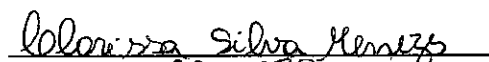


WILSON ALMEIDA DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF: 18768954549



CPF: 03908850580



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

32

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA JOÃO ALBERTO, Nº 21, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.107 : MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : WILSON ALMEIDA DA CRUZ

Processo Administrativo : 043/2021

Nº do Contrato : 043/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 14.410,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.310,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pelo Contratado : Wilson Almeida da Cruz



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

38

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 024/2021 e o Resumo do Contrato de locação nº. 043 / 2021, com o Sr. **WILSON ALMEIDA DA CRUZ**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

● PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE DISPENSAS N° 022; 024; 025; 026/ EXTRATOS DE CONTRATOS N° 041; 043; 044; 045/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA JOÃO ALBERTO, Nº 21, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.107 : MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : WILSON ALMEIDA DA CRUZ

Processo Administrativo : 043/2021

Nº do Contrato : 043/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 14.410,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.310,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pelo Contratado : Wilson Almeida da Cruz